



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Memória de Reunião		
Data	Horário	Local
26.05.2008	14 h	Sala de Reuniões da Coordenação-Geral – 2º andar

Participantes	
Nome	Órgão
Ministro Gilson Dipp	CJF
Des. Fed. Cândido Ribeiro	TRF 1ª R
Des. Fed. Benedito Gonçalves	TRF 2ª R
Desª. Fed. Marisa Santos	TRF 3ª R
Des. Fed. Néfi Cordeiro	TRF 4ª R
Des. Fed. Marcelo Navarro	TRF 5ª R - Ausência justificada
Presidente da Ajufe Walter Nunes	Ausência justificada

Assuntos Tratados / Deliberações
<p>O Ministro Coordenador-Geral da Justiça Federal iniciou a reunião externando saudações a todos os presentes e, com anuência dos membros, aprovou a memória da reunião anterior. Em seguida, passou aos itens da pauta.</p> <p>1. Assunto: Reestruturação das Turmas Recursais</p> <p>Cada Coordenador apresentou a proposta de reestruturação da respectiva região.</p> <p>Decisão: A Comissão decidiu que os coordenadores reavaliarão as sugestões de suas respectivas regiões, tomando por base a proposta da 5ª Região de autoria do Desembargador Federal Marcelo Navarro. A intenção é se chegar a uma unanimidade com relação à elaboração do texto, o qual poderá ser composto levando em consideração um padrão de estrutura baseado no número de processos em tramitação na vara. Por fim, o Ministro solicitou que fizessem uma exposição de motivos para instruir a proposta.</p> <p>2. Processo Administrativo n. 2006162753</p> <p>Assunto: Proposta de alteração da Resolução n. 443, de 09/06/2005, que regulamenta as atribuições do Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais.</p> <p>Em mesa, pelo Coordenador-Geral da Justiça Federal.</p>

O Ministro Gilson Dipp apresentou aos presentes a proposta da Presidente do TRF-3ª região, Desembargadora Federal Marli Ferreira, a qual solicita estudos quanto à viabilidade de alteração do artigo 1º da Resolução n. 443/2005 do Conselho da Justiça Federal, de modo a suprimir o termo “vedada” a recondução, contido no *caput* do artigo, com o objetivo de permitir a recondução do Coordenador Regional por mais dois anos. Propôs ainda a unificação da data de eleição do cargo em tese conjuntamente com a dos cargos diretivos dos Tribunais, realizada a cada dois anos.

Decisão: Os membros não acharam conveniente, até o momento presente, alterar a resolução nos termos propostos. Entretanto, com relação à unificação da data de eleição do Coordenador dos JEFs concomitantemente com a dos cargos diretivos dos TRFs, a comissão por intermédio do Ministro Gilson Dipp encaminhará expediente com intuito de recomendar a proposta da Dra. Marli Ferreira à presidência dos tribunais, a exemplo do que ocorre nas 2ª e 4ª Regiões. Será enviado também expediente ao TRF-3ª R em resposta às sugestões daquela Corte.

EXTRAPAUTA: A Coordenadora da 3ª Região externou sua preocupação com relação a destinação dos processos e os respectivos documentos das partes quando o juiz de uma vara com processos físicos declina da competência para uma vara com processos virtuais, pois nestes casos o processo será digitalizado. Indaga: Devolve à parte o processo e os documentos? E se a parte não buscar, arquiva o processo? Na 4ª Região, o Coordenador disse que fica a critério do juiz. O Ministro Gilson Dipp mencionou que o Sistema Processual Único da Justiça Federal *e-jud* está sendo desenvolvido e deverá disciplinar esta questão.

Com relação ao processo de virtualização da Turma Nacional, inaugurado em dezembro passado, o Coordenador da 4ª região indagou ao Ministro se a Informática do Tribunal pode dar continuidade ao desenvolvimento de uma ferramenta solicitada pela Secretaria da Turma Nacional, que permitirá o envio/recebimento dos processos virtuais. Lembrou que o Ministro solicitou por meio de ofício aos Tribunais que suspendessem o desenvolvimento/aprimoramento de qualquer sistema, haja vista o projeto a ser implantado do sistema *e-jud*. Na oportunidade, a Dra. Viviane Leite pediu a palavra e explicou que a ferramenta a ser desenvolvida é muito simples e com o prévio conhecimento do Secretário de Informática do Conselho da Justiça Federal afirmou que a suspensão não se aplica ao caso em tela. Sendo assim, o Coordenador da 4ª Região dará continuidade aos trabalhos.

O Coordenador da 4ª Região agradeceu ao Ministro pela liberação das servidoras Lília Flores e Viviane Leite para participarem como painelistas do Curso Módulo de Atualização das Turmas Recursais, realizado nas três Seções Judiciárias da 4ª região. Ressaltou que o curso foi um sucesso e todos ficaram muito satisfeitos.

Após, o Ministro agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 16:00h.

Autenticação		
Responsável	Data	Assinatura
Viviane da Costa Leite	26.05.2008	